



ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0023155/2024-80

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Norte**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVEN ÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO UNIDADE D DOCUMENTO PELO PROC			OO SISEMA RESPONSÁVEL CESSO				
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.	01.0023155/2024-80	Núcleo de Ambiental	Regularização e Controle				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RE	SPONS	SÁVEL PELA INTERV	ENÇÃO AMBI	IENTAL				
Nome: FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS				CPF/CNPJ: 036.473.216-48				
Endereço: RUA JOSÉ ALVES PINTO, 62			Bairro: BAMBE					
Município: MARTINHO CAMPOS UF: MG			CEP: 35.606-000					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PR	OPRIE	TÁRIO DO IMÓVEL						
Nome: FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS				CPF/CNPJ: 036.473.216-48				
Endereço: RUA JOSÉ ALVES PINTO, 62				Bairro: BAMBE				
Município: MARTINHO CAMPOS UF: MG			CEP: 35.606-000					
3. IDENTIFICAÇÃO DO IM	ÓVEL							
Denominação: FAZENDA BOM SUCESSO			Área Total (ha): 100,7512					
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 26.017 2RG - Abaeté/MG			Município/UF: ABAETÉ/MG					

4. INTERVENÇÃO	AMBIENTAL	AUTORIZADA					
Tipo de Intervenção					J	Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas					Ţ	Un.	
5. PLANO DE UTII	LIZAÇÃO PRE	TENDIDA					
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)				
PECUÁRIA	CRIAÇÃO DE	CRIAÇÃO DE BOVINOS					
6. COBERTURA V AMBIENTAL	EGETAL NAT	ΓΙ VA DA(s) ÁREA(s)	AUTORIZADA (s	s) PARA IN	TERV	VENÇÃO	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber		Área (ha)		
CERRADO	43,5658	PASTAGEM COM ÁRVORES ISOLADAS		43,5658			
Total:	43,5658	Total:			43,5658		
7. PRODUTO/SUBI	PRODUTO FLO	ORESTAL/VEGETAL	AUTORIZADO	·			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade		
Lenha	Floresta Nativa	2,2537			M^3	M^3	
8. RESPONSÁVEL	(is) PELO PAR	RECER TÉCNICO (noi	me e MASP) E DA	TA DA VIST	ГORI	A	
JULIO CESAR MOU	JRA GUIMARÃ	AES - MASP: 1.146.949-	1				
Data da Vistoria:							
9. VALIDADE							
Data de Emissão: 23/12/2024		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADO					
Validade: 23/12/2027		CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.					
10. COORDENADA	A PLANA DA Á	REA AUTORIZADA					

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23 K	451.535	7.893.898

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado previsto no Decreto 47.749 de 2019, art. 3°, §3°, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

12. OBSERVAÇÃO

- 1. Esse documento não autoriza a supressão de espécies:
- A. Ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica.
- B. Que estejam localizadas em áreas de preservação permanente ou reserva legal.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães**, **Supervisor(a)**, em 23/12/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 104485696 e o código CRC 1F67658D.